



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 17/03/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 094/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o artigo 68, parágrafo 3º, inciso III, da Lei complementar nº 126, de 11 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Marinel Rodrigues de Oliveira**, portadora do C.P.F. nº 399.189.122-00, e matrícula Funcional nº 000457, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a **Gratificação de Trânsito**, equivalente a **30% (trinta por cento)**, calculada sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º dia do mês de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 17 dias do mês março de 2023.


MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 17/03/2023, às 09h54** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 094/2023-GPM

Que Concede Gratificação de Trânsito a Sra. **Marinel Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de março de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021